



## **POLÍTICA DE ACESSO REMOTO**

O acesso remoto à rede se faz necessário para manter os serviços do órgão, como boa prática de segurança, algumas medidas devem ser tomadas para a sua realização.

As diretrizes de acesso e administração está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), evita que pessoas não autorizadas acessem, alterem, copiem ou excluam informações pessoais, tais como monitoramento de acesso, prevenção de vazamentos etc.

É utilizado por uma VPN e autenticação com senha forte para acesso remoto, pois criptografam todo o tráfego da internet, criando uma conexão segura entre o usuário e o órgão. Eventualmente acessos via AnyDesk e VNC Viewer.

Para permitir o acesso remoto de empresas terceiras, é necessário autorização do departamento de informática. Os usuários devem proteger suas credenciais e em nenhum momento disponibilizar seu login e senha de rede.